

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0101	334181	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1447, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.114.486,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.114.486,00 (Dois Milhões, Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	339030	2.114.486,00
TOTAL			2.114.486,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 643836**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 584/2021-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/357185,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 25 de março de 2021.

II. nomear MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 25 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 585/2021-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/353268,

R E S O L V E:

I. exonerar RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM do cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 5 de abril de 2021.

II. nomear HANNA FALESI YAMAMOTO para exercer o cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 6 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 586/2021-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/353299,

R E S O L V E:

I. exonerar DELMA SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 5 de abril de 2021.

II. nomear ELIZABETH KEILLA TAVARES BARATA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 6 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 587/2021-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/353262,

R E S O L V E:

I. exonerar JULIANA VALÉRIA SILVA DA ENCARNACÃO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 5 de abril de 2021.

II. nomear ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 6 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 643839